



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 08 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00003658-5.

Interessado: Fabíola Oliveira Campanha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00003672-0.

Interessado: Fabíola Oliveira Campanha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc:02.2023.00003729-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 8, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00003816-1.

Interessado: Policia Civil de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00003817-2.

Interessado: Marco Cesar Lira de Araújo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao PROC SAJMP n. 11.2023.00000743-4.

GED: 20.08.1318.0000177/2023-70

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ.

Assunto: Requerimento de assistência – Seguro Veicular.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitações e Contratos. Contrato de Seguro de Veículos nº 24/2022. Dano no para-brisa. Pagamento de franquia. Demonstração de cotações de preço no mercado. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Apresentação de Certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. Aplicação da cláusula quarta e sexta do Contrato nº 24/2022. Existência. Pelo deferimento e providências



que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0001802/2023-32

Interessado: Grupo Gay de Maceió.

Assunto: Requerendo continuidade de processo de doação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de doação. Bens mobiliários do patrimônio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Parecer da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens classificando os bens como ociosos. Interesse público. Aplicação do disposto do art. 75 do Ato PGJ nº 10/2016, Ato PGJ nº 08/2013 e do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de formalização do termo de Doação." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000119/2023-29

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Aditivo de prazo do contrato PGJ nº 10/2019, cujo objeto fornecimento de solução em telefonia IP baseado em software de livre Digium/Asterisk, contemplando os serviços de locação de equipamentos, planejamento, fornecimento de software com instalação, configuração, customização, manutenção com troca de peças e transferência tecnológica garantido o perfeito funcionamento da solução pelo período de 12 (doze) meses. Serviço contínuo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação do prazo. Incidência da cláusula terceira do contrato regente, e do vaticinado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Reajuste de 1,84% (hum vírgula oitenta e quatro por cento). Possibilidade. Autonomia das vontades. Aplicação subsidiária e por analogia integrativa dos princípios e normas gerais de direito privado. Pelo deferimento do aditivo de prorrogação de prazo e reajuste contratual, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de maio de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 8 DE MAIO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0002534/2023-53

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Convite para a 11ª Edição do Projeto Segurança Pública em Foco.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 32/2023/CSP/SEC, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002535/2023-26

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.00343/2023-31. Proposta de Resolução. Disciplina a atuação dos membros do Ministério Público em feitos envolvendo a apreensão, custódia e liquidação de ativos virtuais e dá outras providências.

Despacho: 1. Remeta-se cópia da Proposição CNMP n. 1.00343/2023-31, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para que, querendo, apresentem sugestões sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas.

Setor de Interlocução com o CNMP, 8 de maio de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa

Promotor de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 202, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar no Processo nº 0700677-94.2017.8.02.0055, em tramitação na Comarca de Santana do Ipanema, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 11 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 203, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para realizar as audiências na 4ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, no dia 11 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 204, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em visto o contido no GED/MP n. 20.08.0284.0002523/2023-59, RESOLVE designar o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, ora em atuação na 68ª Promotoria de Justiça da Capital, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 08 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00003817-2
Interessado: Marco Cesar Lira de Araújo
Natureza: Representação criminal e disciplinar - proc. 11202300000743-4
Assunto: Representação criminal e disciplinar
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003856-1
Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha
Natureza: Solicitação de atuação com GAECO
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2023.00003859-4
Interessado: Vara do Único Ofício de Junqueiro - TJAL
Natureza: (Designação) SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE LICENCIAMENTO DE PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto: Ofício nº: 162/2023
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 11 de maio de 2023.

Maceió, 8 de maio de 2023.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 08 DE MAIO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00003528-6.
Assunto: Resolução CNMP nº 20/2007.
Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques.
EXTRATO DO DESPACHO: Defiro o pedido. À Secretaria-Geral para adoção das providências necessárias ao cumprimento do solicitado pela Promotora de Justiça. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 08 de Maio de 2023.

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 08 DE MAIO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000103-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 59ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000109-5



Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000111-8
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 57ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000113-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Mata Grande
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000153-0
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Igaci
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000265-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 54ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000269-4
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 65ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000271-7
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 56ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000273-9
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Tapera
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000275-0
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000277-2
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000279-4
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 18ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000281-7
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000283-9
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 65ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000285-0
Inspeção Permanente – 6ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 18ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000287-2
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000289-4
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000293-9
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000294-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de União dos Palmares
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000295-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça da Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000296-1
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000297-2
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000299-4
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 16ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000301-6
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Tapera
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000303-8
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000305-0
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 20ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000307-1
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 14ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000309-3
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça da Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000311-6
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Mata Grande
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000313-8
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000315-0
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Lage
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000317-1
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Campo Alegre
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000319-3
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000321-6
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000323-8
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 33ª Promotoria de Justiça Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000325-0
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 20ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000329-3
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Água Branca
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000330-5
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Água Branca
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000331-6
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000333-8
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000337-1
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Porto de Calvo



EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000340-5
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000341-6
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 58ª Promotoria de Justiça de Porto da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000342-7
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000343-8
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000344-9
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Igaci

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000345-0
Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000346-0
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 65ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000347-1
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000348-2
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de São José da Tapera

EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000349-3
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral



Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000353-8
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Junqueiro
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000354-9
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000358-2
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000359-3
Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 16ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000360-5
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000361-6
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Igaci
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000362-7
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 57ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000363-8
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 47ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000364-9
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 59ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.000003665-0
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal



Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000366-0
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000367-1
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 08 de Maio de 2023.

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0066/2023/03PJ-Capit

A **3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO, ainda, o avizinhamento de período de Festas de São João (Festejos Juninos), o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento de diversas medidas de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e os órgãos públicos que participarão da organização e fiscalização dos eventos relacionados;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é destinado a embasar atividades não sujeitas a Inquérito Civil Público e ao acompanhamento do cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, consoante art. 8, incisos IV e I da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

RESOLVE,

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000788-0**, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando a normatização da segurança, higiene, fluidez do trânsito, limpeza e demais critérios pertinentes às festividades dos Festejos Juninos 2023, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria no sistema SAJ-MP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;



2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
3) Expedição de ofício à: **1-SEMSCS; 2-SMTT; 3-POLÍCIA MILITAR; 4-POLÍCIA CIVIL; 5-SUDES; 6- PROCON/AL; 7- PROCON MUNICIPAL; 8-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; 9-SIMA; 10-VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL; 11- SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; 12- POLÍCIA CIVIL; 13- CORPO DE BOMBEIROS; 14-SAMU; 15-SEDET; 16-EQUATORIAL;**

NOTIFICANDO-OS a comparecer à audiência designada para o dia 16 (dezesesseis) de maio de 2023, terça-feira, às 09:00 horas, no auditório do Prédio das Promotorias, localizado na Av. Juca Sampaio, 3362 - Barro Duro, Maceió/AL.

Maceió/AL, sexta-feira, 05 de maio de 2023.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA

PROJETO MINISTÉRIO EM PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no artigo 22 da resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e resolução nº 82 /2012 do Conselho Nacional do Ministério público, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir temas com Saúde, Educação, Serviço de Abastecimento de água e Segurança do povoado Ouricuri, localizado no município de Atalaia/AL.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/AL.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre as principais demandas da população residente no Povoado Ouricuri de Atalaia/AL, sobretudo em face das políticas públicas que devem garantir os direitos básicos dos cidadãos, como foco na Saúde, Educação, Serviço de Abastecimento de água e Segurança;

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS.

Art. 3º. Serão convidados a participar da audiência pública o Magistrado, a Defensoria pública, o Procurador-Geral do Município de Atalaia; o Delegado de Polícia Civil; Comandante da Polícia Militar, o Presidente do Conselho Tutelar, além de lideranças da sociedade civil organizada.

§1º. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

Art. 4º A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

É assegurado a qualquer participante da audiência o direito de manifestação oral após o encerramento das exposições, com inscrição prévia, podendo expor suas colocações pelo prazo aproximado de 3 (três) minutos;
As manifestações orais observaram a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública, que poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.



Art. 5º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, o Ministério Público, através do presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos, com a lavratura da ata.

Parágrafo único. O resultado da audiência não vinculará a atuação do órgão Ministério Público.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º. A audiência pública realizar-se-á dia 12 (doze) de maio de 2023, às 14:00 horas, na Escola Municipal João Cordeiro de Souza Junior. Situada no Povoado Ouricuri – Sapucaia, Atalaia/AL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site Ministério Público do Estado de Alagoas (<https://sistemas.mp.al.mp.br/DiarioOficialEletronico/>), bem como afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Atalaia/AL.

Providencie a secretaria o envio dos convites par audiência pública.

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se.

Atalaia/AL, 08 de maio de 2023

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça